

Edital

N.º 106/DAFRH-DAAG/2022

Feira Medieval de Palmela 2022

Termos do Sorteio para Atribuição de Espaços de Venda na Área da Restauração e Bebidas

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da alínea rr), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo diploma e artigo 8.º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Palmela, torna público, os termos do sorteio para atribuição de **espaços de venda (lugares) destinados à atividade comercial de restauração e bebidas**, a exercer na Feira Medieval de Palmela, que decorrerá de 23 a 25 de setembro de 2022, para os quais, será efetuado sorteio, por ato público, de acordo com o seguinte:

- a) **N.º de espaços de venda que podem ser atribuídos:** 30;
- b) **Dia, hora e local da realização do sorteio:** 30 de agosto de 2022, às 10:00 horas, na Biblioteca Municipal de Palmela, sito no Largo de S. João Baptista, 2950-214 Palmela;
- c) **Modo de apresentação de candidaturas:** Obrigatoriamente, através do preenchimento e submissão do formulário disponível para o efeito, na página eletrónica da Câmara Municipal de Palmela, em www.cm-palmela.pt, podendo o Serviço de Atendimento Municipal, prestar aos/às interessados/as, em atendimento presencial e/ou telefónico, apoio à submissão de candidatura;
- d) **Prazo para apresentação de candidaturas:** Até às 23:59 horas, de 31 de julho de 2022;
- e) **Identificação dos espaços de venda a atribuir:** Os destinados à atividade comercial de restauração e bebidas, devidamente identificados com a letra "R", na planta de implantação em anexo;
- f) **Prazo para atribuição dos espaços de venda:** De 23 a 25 de setembro de 2022;
- g) **Valor das taxas a pagar pelos espaços de venda:**

N.º dos espaços de venda	Dimensão	Valor das taxas a pagar
001, 002, 003, 004, 005, 006, 028, 030, 039, 040, 041, 042, 043, 044	18 M ² (6x3 metros lineares)	€ 1.200,00

007, 008, 011, 012, 013, 014, 029, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038	9 M ² (3x3 metros lineares)	€ 600,00
015	12 M ² (6x2 metros lineares)	€ 800,00

- h) **Documentação exigível:** Na qualidade de operador económico, os/as candidatos/as devem ser detentores/as das autorizações, licenças e demais habilitações para o exercício da atividade comercial de restauração e bebidas, nos termos de legislação em vigor, geral e específica aplicável.

Torna público, ainda, que a Comissão de Feira promoverá o ato público, bem como o esclarecimento de dúvidas e a resolução de eventuais reclamações surgidas, sendo constituída pelos seguintes elementos:

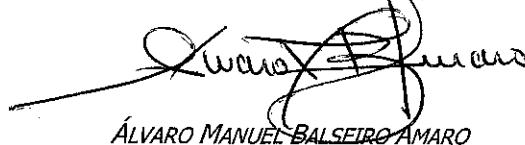
Presidente – Jorge Manuel Calhau Pastor, Coordenador Técnico da Secção Administrativa de Mercados;

Vogais – António Simão Cartaxo Condeço e Cláudia Maria Cardoso Piedade da Silva, Técnico Superior e Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 7 de julho de 2022.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

